



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 564/2006

“DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO
BAIRRO VILA NOVA, A DENOMINAÇÃO DE RUA
DOS EMPRESÁRIOS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

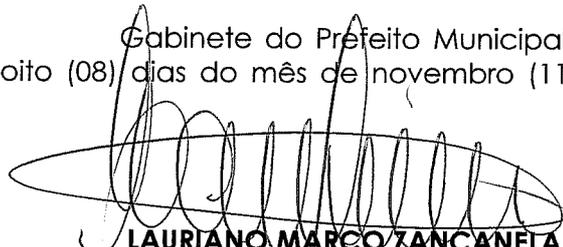
LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada, conhecida por “Rua da Fiat”, situada no Bairro Vila Nova, limitando-se ao **Norte:** com MVC Veículos e ao **Sul:** com Senhor Jesus Lobo, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **DOS EMPRESÁRIOS**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a TELEMAR, ESCELSA, SAAE, CORREIOS e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/2006.